



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA

PORTARIA JUCERJA Nº 1413, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

ALTERA E DESIGNA SERVIDORES DA JUCERJA
COMO RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DE
CONTRATO FIRMADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar responsáveis, para que na qualidade de representantes desta Autarquia, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos contratos a seguir especificados:

PROCESSO Nº	RESPONSÁVEL A SER SUBSTITUÍDO	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO	ATO INICIAL DE DESIGNAÇÃO
E-11/006/306/2014	José Luciano da Silva ID Funcional nº 1942954-1	José Luciano da Silva ID Funcional nº 1942954-1	Extrato de Contrato
	Tatiana Alves Villela dos Santos ID Funcional nº 4349347-5	Felipe Barreiros dos Santos ID Funcional nº 4331725-1	
	Felipe Vieira Goloni ID Funcional nº 4338188-0	Felipe Vieira Goloni ID Funcional nº 4338188-0	
E-11/50.379/2012	Delmir Custódio da Silva ID Funcional nº 4402288-3	Delmir Custódio da Silva ID Funcional nº 4402288-3	Extrato de Contrato
	Laércio Gonçalves Leão ID Funcional nº 3213044-9	Luciene Fraga dos Santos ID Funcional nº 4326016-0	
	Bruna Cristina Klen dos Santos ID Funcional nº 4396282-3	Bruna Cristina Klen dos Santos ID Funcional nº 4396282-3	

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação conste dos processos indicados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2015.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 1919046-8